PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1280

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.349 de 06-01-2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Miguel Nagib Filho**, matricula nº 385, Assistente do Setor de A.F.C.I., para exercer a função gratificada de Coordenador da Divisão de Trânsito, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 2, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Willian Alves Dr.

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.356, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Julio Ferreira do Carmo, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na **edição nº 1274** de 03/01/2025; torna-se sem efeito as Portarias relacionadas abaixo, em razão de erro material;

I - Portaria **nº16.323** de 02/01/2025, Padrão **CCI-Chefes**, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

II - Portaria nº **16.325** de 02/01/2025 Padrão **CCI-Chefes**, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

III - Portaria nº **16.326** de 02/01/2025 Padrão **CCI-Chefes**, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,e surtirá efeitos a partir de 02/01/2025.

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Willian Alves

Diretor

.....

Portaria nº 16.365 de 09-01-2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 02/01/2025, o senhor **Vinicius Rodrigues Alves,** portador do RG nº 48.127.452-2. ssp/sp, CPF/MF 405.458.078-59 para o cargo de **Diretor de Governo e Relações Institucionais**, de provimento em comissão lotado Paço Municipal, percebendo os vencimentos relativos à referencia **CC-Diretores**, do Anexo III da Lei Complementar N. 3.663, de 10 de março de 2.017.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro 2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de janeiro de 2.025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves

Diretor de Planejamento/Administração

.....

Portaria nº 16.368 de 09/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, o servidor **Miguel Antunes Moyses,** matricula nº382, para exercer o cargo de **Secretario da Saúde**, de provimento em comissão, de provimento em comissão, percebendo os valores relativos ao padrão CS – Secretarios, da Lei Complementar nº 3.750, de 16 de fevereiro de 2018, altera a Lei complementar 3.663/2017, Artigo 9º.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de Janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves Dr.
Diretor de Planejamento/Administração

.....

Portaria nº 16.369 de 09/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, a servidora **Josimara Ferreira Domingos Campos,** Matricula nº 917, para exercer o cargo de **Diretora de Educação**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CC-Diretores, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de Janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento/Administração

.....

Portaria 16.370 de 10/01/2025

NOMEIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃOS POR EXERCICIO DE ATIVIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI N. 4.013, DE 29/11/2019, LOTADO NA SECRETARIA DA ESCOLA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, o senhor **Fabrício Luiz Branco Caldeira,** lotado na CEMEI Laudemiro Dias Ferreira fará jus a gratificação constante da Lei Complementar nº 4.013, de 29 de novembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	LOTADO	CARGO
Fabrício Luiz Branco Caldeira	674	CEMEI LAUDEMIRO DIAS FERREIRA	Secretario de Escola

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

.....

Portaria nº 16.372 de 10/01/2025

CESSAR SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃOS POR EXERCICIO DE ATIVIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI N. 4.013, DE 29/11/2019, LOTADO NA SECRETARIA DA ESCOLA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito em Exercício do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

=R E S O L V E=

Artigo 1º) – Cessar a partir de 10/01/2025, o senhor **Rogerio Lopes Eloterio**, matricula nº445, concedida através da Portaria nº 16.016 de 20/03/2024, a gratificação constante da Lei Complementar nº 4.013, de 29 de novembro de 2020.

Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves
Diretor

.....

Portaria nº 16.373 de 10/01/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal Senhora **Luciana dos Santos Ferreira Silva**, Matrícula nº 288, Atendente, para exercer a função gratificada do servidor integrante da Comissão de Analise e Fiscalização de Processos de Solicitação de Medicamentos, Alimentos Especiais e Cogêneres (**CAFPSMA**), e Comissão Mista de Cotação de preços da Diretoria da Saúde (Lei 3.796 de 05/07/2018); onde a gratificação de função, equivalerá a menor referencia salarial do Anexo II(ref.01) da Lei 3.663 de 10/03/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.375 de 10/01/2025

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei Federal nº 14.533/21, e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Altera a Comissão Permanente de Licitações, que fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: Antônio Carlos Gabalde Frascari Matrícula nº: 1771

Secretária: Nilceli Liberato Gambi Freitas Matrícula nº: 401

Membro: Lucimar Helena Bofi Matrícula nº: 727

Membro: Iara Paula Silva Duque de Sousa Matrícula nº: 645

Membro: Gilliard da Silva Sousa Matrícula nº: 1503

Art. 2º. Os membros, usando dos poderes atribuídos aos respectivos cargos, terão as funções de procederem ao exame, abertura e julgamento de processos de Licitações Públicas, e de cadastramento de fornecedores do Município de Miguelópolis.

Art. 3º. As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de gratificação de função pelos serviços prestados, conforme Lei nº 3.923 de 26/06/2019.

Art. 5º. O mandato da Comissão citada no Artigo 1º. terá duração de 01 (um) ano.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de Janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.376 de 10/01/2025

ALTERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE "PREGÃO", PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei Federal nº 14.533/21, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera Equipe de Apoio para comporem a Comissão Municipal de "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, a partir de 02/01/205, os seguintes membros:

Pregoeiro:
Antônio Carlos Gabalde Frascari matrícula nº : 1771
Nilceli Liberato Gambi Freitas matrícula nº : 401

Equipe de Apoio:
Elaine dos Reis Pereira matrícula nº : 123
Joana Darc de Oliveira matrícula n: 209
Eliane dos Reis Pereira matrícula nº: 1007
Adriana Gotto matrícula nº: 11
Aires Augusto da Silva matrícula nº: 1350
Carina Freitas Ribeiro Aires matrícula nº: 1485

Art. 2º. Poderão integrar a equipe de apoio para assessoramento técnico, os servidores indicados pelos responsáveis do setor requisitante de cada demanda a ser licitada.

Art. 3º. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de gratificação de função pelos serviços prestados, conforme Lei nº 3.923 de 26/06/2019.

Art. 4º. O mandato da Comissão citada no Artigo 1º. terá duração de 01 (um) ano.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.377 de 15/01/2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designa, a partir de 02/01/2025, os servidores municipais senhor Ulysses Bueno de Oliveira Junior, portador do RG nº 25.545.771-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de advogado e a senhora Elizabeth Bueno Guimarães Ferreira, portadora do RG.30.291.890-5 SSPSP., ocupante do cargo efetivo de advogada, para prestarem serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, percebendo os vencimentos referencia FG 04, da Lei n.4.151, de 28/05/2020.

Art. 2º-As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelopolis,nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771, de 29/06/07.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.378 de 15/01/2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designa, a partir de 02/01/2025, a senhora **Joana Darc Faria Candido,** portadora do RG nº 17.553.056 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer as funções de Encarregado do Setor de Ánalise de Benefício Previdenciários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, percebendo os vencimentos referencia FG02, da Lei nº. 4.151, 28/05/2020.

Art. 2º. As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelopolis,nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771, de 29/06/07.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.379 de 15/01/2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora Fernanda Correia de Morais, TC-CRC SP. 330.1470-5, para prestar serviços de Encarregado do Setor de Contabilidade junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, IPSPMM, percebendo os vencimentos FG 02, da Lei nº 4.151, de 28/05/2020.

Art. 2º. -As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelopolis, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771, de 29/06/07.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.380 de 15/01/2025.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora Fernanda Alves Filgueira Barbosa, portadora do RG.42.776.482-8 SSP/SP., para prestar serviços de Atendente junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, IPSPMM, percebendo os vencimento FG 01, da Lei nº 4.151, de 28/05/2020.

Art. 2º. Art. 2º-As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelopolis,nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771, de 29/06/07.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.381 de 15/01/2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor Glauco Barbosa da Silva, portador do RG.21.964.771-9 SSPSP., para prestar serviços de Encarregado do Setor de Recursos Humanos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, IPSPMM, percebendo os vencimento FG 02, da Lei nº 4.151, de 28/05/2020.

Art. 2º. Art. 2º-As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelopolis,nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771, de 29/06/07.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Portaria nº 16.382 de 16/01/2025

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, a partir de **16/01/2025**, as férias concedidas ao servidor municipal, senhor **Sergio Gomes Cardoso,** portador da **Matrícula nº 478**, ocupante do cargo efetivo de **Almoxarife.**.

Parágrafo Único: A Divisão de Recursos Humanos anotará em prontuário próprio a referida suspensão, retornando o restante o período de férias para gozo futuro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 16 de Janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 16.383 de 16-01-2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal senhora **Juscelia Eni da Silva Rodrigues,** portadora do CPF nº 162.080.398-43, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de

Serviços Diversos, para a partir desta data, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, ficando responsável pelos serviços de Limpeza da Autarquia.

Art. 2º. As despesas com a designação a que se refere o artigo anterior serão custeadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 2.605, de 11/11/2004, alterada pela Lei nº 2.771 de 29/06/07.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 16 de Janeiro de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Willian Alves Dr.

Diretor

.....